

## **PARECER TÉCNICO**

Parecer técnico, emitido em nome da Secretaria de Planejamento, Trânsito, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviço, em atendimento ao despacho da Comissão Permanente de Licitações do Município de Timbó, acerca da qualificação técnica das empresas participantes do processo licitatório de **Tomada de Preço nº 07/2023 FUMDEC**, cujo objeto versa acerca da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A TOTAL EXECUÇÃO (COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA) PARA AMPLIAÇÃO DA GARAGEM DA 2ª COMPANHIA DO 3º BATALHÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, SITUADO A RUA ITAPEMA, Nº 310, BAIRRO QUINTINO, MUNICÍPIO DE TIMBÓ, SC, ÁREA DO PROJETO DE 167,23 M², EM PLENA E TOTAL CONFORMIDADE COM OS MEMORIAIS DESCRITIVOS, PROJETOS, QUANTITATIVOS, ORÇAMENTOS ESTIMATIVOS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E DEMAIS DOCUMENTOS RELACIONADOS (REPETIÇÃO TOTAL DA TOMADA DE PREÇOS 02/2023 FUMDEC).

### **Relatório:**

As empresas participantes do processo de habilitação são as empresas SLM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS LTDA e VB CONSTRUCAO CIVIL LTDA.

A empresa SLM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS LTDA apresentou em sua qualificação técnica todos os documentos compatíveis com o exigido no edital, tendo em sua documentação acervos técnicos relacionados ao exigido na qualificação técnica.

A empresa VB CONSTRUCAO CIVIL LTDA apresentou em sua qualificação técnica todos os documentos compatíveis com o exigido no edital, exceto em seu item 7.1.6 d, uma vez que a declaração apresentada refere-se à “OBRA DE REFORMA E REFORÇO ESTRUTURAL DO BLOCO 2 NO CÂMPUS DE GASPAR DO IFSC” do “EDITAL DC 61005/2023”, não sendo o objeto do presente processo licitatório.

Este é o parecer.

Timbó, 15 de dezembro de 2023.

---

**Tamires Smaniotto**  
Engenheira Civil  
CREA/SC 170.479-0

---

**Rodrigo Becker**  
Diretor do Departamento de  
Planejamento e Urbanismo